



**UERN**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

**EDITAL Nº 14/2023 - PRAE/UERN/2023**

Processo nº 04410057.001694/2022-44

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN

DAINT			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA	APROVADO(A)	-

SECRETARIA DA FAFIC			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	HAZABIAS FERNANDES TEIXEIRA LIRA	APROVADO(A)	-
2º	JANE ELEN GONÇASLVES FREIRE	CLASSIFICADO(A)	-

BRINQUEDOTECA DO CAMPUS DE PATU			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	GISLANE DE LIMA SÁ	APROVADO(A)	-

2º	EMILLY VITÓRIA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)	-
3º	JULIANNY MARIA DE FREITAS MARTINS	CLASSIFICADO(A)	-

SETOR DE PERIÓDICOS/REVISTA DIÁLOGO DAS LETRAS			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
-	LENICE BERNARDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)*	DESCCLASSIFICADA NA ENTREVISTA

STI			
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	PEDRO EDUARDO MORAIS RIBEIRO DA SILVA	APROVADO(A)	-

## 2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia 03/02/2023, para o e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br) a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;
- h. Certidão de vínculo com a UERN;
- i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 26/01/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18382760** e o código CRC **3189CC49**.

**Referência:** Processo nº 04410057.001694/2022-44

SEI nº 18382760